



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 201 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
1810/2025

DATA / HORA
22/05/2025 15:38:12

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Requeiro, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauã Bertó Souza Santos, para que informe a esta Casa sobre a possibilidade de implantação de um sistema de parcelamento para o pagamento do Alvará de Funcionamento no âmbito do Município de Cajamar, conforme minuta anexa.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como finalidade propor ao Executivo Municipal a análise e posterior implantação de um sistema de parcelamento para o pagamento do Alvará de Funcionamento no Município de Cajamar.

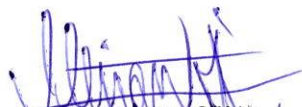
Atualmente, muitos empreendedores, especialmente os de pequeno e médio porte, enfrentam dificuldades para arcar com o valor integral da taxa em cota única, o que pode gerar inadimplência, fechamento de atividades ou até mesmo a informalidade. Essa realidade é ainda mais sensível em períodos de instabilidade econômica, como o que o país atravessa, afetando diretamente a sustentabilidade de pequenos negócios.

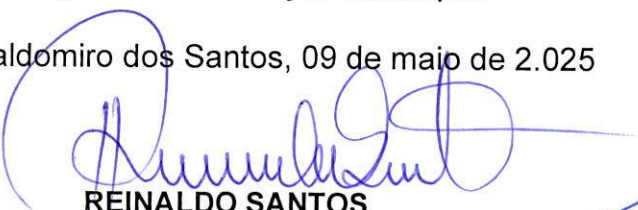
Permitir o parcelamento do Alvará de Funcionamento representaria uma medida de justiça fiscal e estímulo à regularização, além de criar condições mais acessíveis para que os contribuintes possam manter suas atividades em conformidade com a legislação municipal. Tal iniciativa já é adotada por diversos municípios brasileiros com resultados positivos tanto para o poder público quanto para a classe empreendedora.

A proposta contribui para o fortalecimento da economia local, o aumento da arrecadação municipal e a valorização de políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento econômico.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a solicitação de estudo e possível adoção dessa medida pela Administração Municipal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de maio de 2.025


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


REINALDO SANTOS
VEREADOR
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

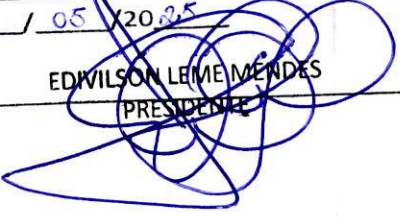

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 08ª sessão Ordinária
com 16 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 38 / 05 (20.25)

EDIVILSON LEITE MENDES
PRESIDENTE



VERBA DO
LORDIN BERTERNA DAVA



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 119 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 19/2025; 34/2025; 36/2025; 89/2025; 114/2025; 122/2025; 124/2025; 125/2025; 132/2025; 137/2025; 161/2025; 162/2025; 163/2025; 178/2025; 182/2025; 184/2025; 188/2025; 189/2025; 190/2025; 191/2025; 192/2025; 193/2025; 194/2025; 198/2025; 199/2025 e 201/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

